

Lei nº 10.639/2003, 20 anos depois: desafios e possibilidades para o fomento de uma educação antirracista

Maria Eduarda Peres Pereira Martins¹, Geresa Faria Rodrigues²

¹Discente do curso de Licenciatura em Geografia, UERJ, Cabo Frio, RJ.

²Professora Adjunta do Departamento de Licenciatura em Geografia, UERJ, Cabo Frio, RJ.

No ano de 2023, completaram-se 20 anos da promulgação da Lei nº 10.639/2003, que dispõe sobre a inclusão do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira nos currículos de todo o Ensino Fundamental e Médio, alterando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394/1996. Embora tenham transcorrido duas décadas desde sua implementação, ainda se observa que pouco se discute nas escolas acerca da temática, não se efetivando, na prática, o que está previsto na legislação, especialmente no que se refere à inserção sistemática dessas discussões nos currículos escolares. Na realidade, o que se verifica, com frequência, são atividades pontuais e isoladas em datas comemorativas, como a Semana da Consciência Negra, celebrada no mês de novembro, em referência a Zumbi dos Palmares. Deste modo, o projeto de como objetivo central fomentar pesquisa, estudo e discussões sobre questões étnico raciais, e fundamentos para ações educativas antirracistas capazes de contribuir para a redução das desigualdades educacionais, as quais estudantes negros e negras estão submetidos. Ao propor a inclusão e a apresentação desses conhecimentos, acredita-se que tal medida constitua um caminho capaz de reduzir preconceitos, bem como enfrentar o racismo, elemento estruturalmente presente em toda a organização social. O racismo pode ser compreendido como uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como principal fundamento, manifestando-se na discriminação de pessoas por seus traços físicos e por seu fenótipo, utilizados como linhas de demarcação racial. Tais práticas, conscientes ou inconscientes, acabam por produzir vantagens e privilégios para determinados grupos sociais. Dessa forma, o projeto de extensão vem investigando como a referida Lei vem sendo aplicada no município de Cabo Frio, ao mesmo tempo em que desenvolve atividades de formação continuada para professores. A discussão sobre a formação docente para a educação das relações étnico-raciais, com vistas à construção de uma educação antirracista, é relativamente recente. Até a promulgação da Lei nº 10.639/2003, resultado de intensas lutas dos movimentos sociais, pensar uma educação antirracista não constituía pauta central, tampouco integrava, de modo significativo, o percurso formativo dos cursos de licenciatura. As Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 podem ser consideradas propulsoras de avanços nas discussões étnico-raciais no espaço escolar, trazendo à tona questões fundamentais que podem contribuir para o sucesso escolar de estudantes negros.

Palavras chave: Lei 10.639/2003; racismo; educação antirracista.